

Ofício nº 379/2021/Segurança

Maringá, 13 de outubro de 2021.

Ilma. Sra.

Camille Lima Cardoso Faccin

Secretária

Secretaria de Compliance e Controle Maringá.

Assunto: Pregão número 265/2021

Prezada Secretaria,

Segue as respostas quanto a solicitação de esclarecimentos através do Ofício nº. 173/2021 – OSM/OP.

A) O edital foi construído com base nos testes realizados naquela oportunidade?

R: Sim foi construído com base nos testes realizados, mas também foram utilizadas outras referências de fabricantes com grande representatividade mercado de segurança eletrônica para segurança pública.

B) Quais as características e especificações das câmeras e equipamentos do Pregão Presencial 265/2021 foram elaboradas e solicitadas em edital com base nos resultados daquele procedimento de Chamamento Público 01/2020 SSM, ocorrido no ano de 2020?

R: As características presentes no edital, foram elaboradas com base nos resultados do procedimento de chamamento público 01/2020 SSM e também com base em projetos já executados com excelência em outras localidades.

C) Foram previstas em edital características e especificações que não fizeram parte dos equipamentos que foram testados durante as fases de testes realizadas por meio do Chamamento Público 01/2020 SSM? Se sim, favor detalhar quais são características e especificações incluídas mesmo sem terem feito parte dos testes e qual a justificativa.

R: Foram previstas em edital características e especificações que fizeram e também que não fizeram parte dos equipamentos que foram testados durante as fases de testes realizadas por meio do Chamamento Público 01/2020. As especificações todas estão presentes do Termo de Referência. A justificativa é Visando a ampla concorrência e o princípio da isonomia.

D) Quais marcas de câmeras foram apresentadas pelas empresas ALCA NETWORK LTDA (14.671616/0001-07), INTELBRAS S/A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA (82.901000/0001-27), e BARROS TECNOLOGIA LTDA (04.672.064/0001-90) para testes no chamamento 01/2020 SSM? Todas as marcas apresentadas estão aptas para

participar do Pregão Presencial 265/2021? Em caso negativo, quais não estariam e qual o motivo de ordem técnica?

R: As cameras apresentadas pela ALCA NETWORK LTDA foram dos fabricantes VIVOTEK e Hanwha Techwin, a INTELBRAS S/A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA apresentou equipamentos do seu próprio portfólio e a BARROS TECNOLOGIA LTDA não apresentou equipamentos de hardware somente software. Todas as marcas estão aptas desde que apresentem produtos que atendam as especificações do Termo de Referência.

E) Qual a justificativa de ordem técnica para a proibição de que o fabricante seja de propriedade ou controlado por governo estrangeiro? Detalhar como exatamente o fabricante poderia violar a segurança da informação apenas por ser de propriedade ou controlado por governo estrangeiro e como se chegou a essa conclusão (quais estudos e análises serviram de base).

R: Em pesquisa aos principais veículos de comunicação constatou-se que fabricantes que possuem propriedade ou controle por parte de governo estrangeiro apresentam inúmeras vulnerabilidades de segurança, dentre elas sistemas de backdoor em seus sistemas operacionais. Sistemas de backdoor são utilizados para que de forma oculta disponibilizem acessos indevidos as câmeras e possivelmente às unidades de gravação. Nos últimos anos mais de 10 (dez) casos de invasão já foram desmascarados.

F) A Prefeitura verificou sobre a existência de fabricantes que se encaixariam nesta proibição? Se sim, quais seriam esses fabricantes (marca do fabricante)?

R: Não houve verificação específica de um fabricante, porém em pesquisa aos principais veículos de comunicação constatou-se que fabricantes que possuem propriedade ou controle por parte de governo estrangeiro apresentam inúmeras vulnerabilidades de segurança.

G) A Prefeitura realizou análises e estudos que demonstraram a vantajosidade (em relação ao custo-benefício e eficiência) da compra dos equipamentos em comparação com a locação, que é metodologia atualmente bastante comum para o objeto licitado no PP 265/2021? Em caso positivo, detalhar e encaminhar todas as análises e estudos técnicos que foram realizados para embasar esta escolha e que sejam capazes de demonstrar que a compra, nos moldes do que foi feito no PP 265/2021, seria uma opção mais vantajosa para a Administração do que a locação.

R: A vantajosidade na aquisição é devido não se tratar tão somente de implantação e sim também da modernização do sistema atual de monitoramento. Desta forma continuaremos utilizando a estrutura já adquirida outrora, e será possível integrar com equipamentos, e ou, serviços contratados na área de monitoramento por parte de outras secretarias do município.

H) Haverá manutenção preventiva durante a vigência da garantia de 36 meses prevista no PP

265/2021? Se sim, como será implementada? Haverá procedimento autônomo?

R: Durante o período de 36 haverá a garantia dos equipamentos, com a reposição de peças e serviço conforme previsto em edital.

I) Após o término da garantia de 36 meses, haverá contratação para a realização de manutenção nos equipamentos?

R: Durante o período de 36 meses enquanto estiver a garantia em vigor, vamos analisar o comportamento do sistema para sabermos qual é a real necessidade de manutenção posterior.

I.1 Se sim, os valores desta futura contratação foram considerados no planejamento do PP 265/2021? Qual tipo de manutenção será contratada?

R: O período da garantia de 36 meses servirá justamente para acompanhar o comportamento do sistema neste período e avaliar a necessidade e o tipo de manutenção mais adequada, evitando possíveis gastos desnecessários futuros.

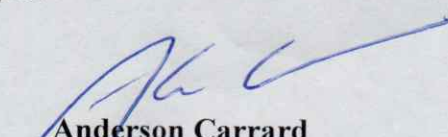
I.2 Se não, como será feita a manutenção após o término da garantia de 36 meses?

R: Resposta contida no I.1

J) Qual a justificativa de ordem técnica para a previsão do prazo de 24 horas para a substituição das peças ou componentes defeituosos, considerando que são muitas peças que podem apresentar problemas e, em regra, as empresas, mesmo as mais qualificadas, não possuem todas as peças e componentes armazenados, sendo necessário fazer a solicitação ao fabricante o que pode levar mais de 24h? A prefeitura verificou junto às empresas do ramo se o prazo de 24h é realmente suficiente para substituição das peças ou componentes defeituosos? Quais mecanismos a PMM utilizará para garantir que este prazo seja efetivamente cumprido?

R: Temos apenas 04 (quatro) modelos diferentes de câmeras dentre o total das 70 (setenta) que estão sendo adquiridas, a empresa vencedora poderá manter em estoque uma de cada modelo, para caso haja a necessidade, substituir em até 24 horas, até que possa realizar a manutenção. Vale ressaltar que estamos falando de investimento em inteligência para segurança da cidade, e um ponto de monitoramento, após instalado deixando de funcionar por mais de 24 horas, colocando o sistema em "falso seguro", uma vez que há a necessidade do conjunto para a solução completa do propósito, como por exemplo as "muralhas digitais".

Sendo o que havia a informar nesse momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.


Anderson Carrard
Superintendente de Segurança